



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL/2010 – CIRURGIA – CCS	
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Cirurgia – Mestrado	01 - 06
02- EDITAL/2010 – EDUCAÇÃO – CE	
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado	07 - 17
03- EDITAL/2010 – EDUCAÇÃO – CE	
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado	18 - 32
04- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i> - REPUBLICAÇÃO	
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral	33
05- PORTARIA DE PESSOAL	
Designação Banca Examinadora – Centro – CTG – Nºs 29 a 35/2010	34 - 37

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – NÍVEL DE MESTRADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 31 de maio de 2010)

EDITAL 2010

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o nível de Mestrado na área de Cirurgia exige-se Residência Médica; realizado em instituição reconhecida pela MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N^a – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **19 de julho a 20 de agosto de 2010**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (Onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- f) Certificado de conclusão de Residência Médica credenciada pelo MEC.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes da Residência Médica, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Residência, até a data de realização da matrícula.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros (quatro professores permanentes do Programa e um membro externo à Instituição)

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19/07 a 20/08/2010	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	23/08/2010	8h às 9h
Etapa 2- Prova de conhecimento	23/08/2010	10h às 12h
Resultado	27/08/2010	8h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	30/08 a 01/09/2010	8h
Etapa 3- Avaliação do Currículo Lattes e Perfil Acadêmico	30/08 a 01/09/2010	8h
Resultado	06/09/2010	8h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	08 a 10/09/2010	8h
Resultado final	13/09/2010	8h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	14 a 16/09/2010	8h
Matrícula	20 a 24/09/2010	Das 8h às 15h
Início das aulas	04/10/2010	8h

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter classificatório, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto, em inglês..

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

- a) compreensão do texto – 6,0;
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 4,0,.

3.1.2 – Prova de Conhecimento

A prova de conhecimento será sobre programa previamente estabelecido, na área de conhecimento em Fundamentos de Cirurgia, com peso 2 (dois).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter eliminatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Atividade Formativa (até 2 pontos)	Pontuação Máxima
Residência Obrigatória	1,0
Residência adicional	0,4
Especialização/aperfeiçoamento	0,4
Bolsa iniciação científica	0,2

Atividade Intelectual (até 5,5 pontos)	Pontuação Máxima
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	3,5
Trabalho publicado – Qualis A1 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis A2 (um trabalho nos últimos três anos)	0,4
Trabalho publicado– Qualis B1 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,6
Trabalho publicado– Qualis B2 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis B3 (três trabalhos nos últimos três anos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis B4 (três trabalhos nos últimos três anos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis B5 (três trabalhos nos últimos três anos)	0,5
Capítulo de livro (03 capítulos em 5 anos)	0,8
Resumos publicados revistas indexadas (5 resumos em 5 anos)	0,7
Resumos publicados em anais (5 resumos em 5 anos)	0,5

<u>Atividade de Orientação (até 0,5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

<u>Atividade Docente (até 1,5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

<u>Atividade administrativa (0,5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

3.1.4. Avaliação do Perfil Acadêmico:

A avaliação do perfil acadêmico, com peso 3 (três), terá caráter classificatório e será realizada através de perguntas objetivas visando obter o perfil do profissional que tenha interesse real na vida acadêmica e de pesquisador.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no perfil acadêmico, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 (doze) vagas para o nível de Mestrado, distribuídas da seguinte forma:

a) 10 (dez) nas linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição; e

b) 02 (duas) na área de conhecimento de Cirurgia Plástica.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa.

6.3- Será possível haver remanejamento de alunos aprovados nas linhas de pesquisa. Se forem aprovados mais de dois alunos em uma linha de pesquisa, cujas avaliações do perfil acadêmico demonstre claramente aptidão para pesquisador, será alocado maior número de vagas nesta mesma linha de pesquisa, não ultrapassando o número máximo de vagas estabelecidas neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519 / 21263537. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, excetuando-se a avaliação do perfil acadêmico.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 (Avaliação do Perfil Acadêmico) se realizar em dias sucessivos.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Carlos Teixeira Brandt
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. IMODELO DO BOLETO
- III. PROGRAMA TEMÁRIO PARA PROVA DE CONHECIMENTO – FUNDAMENTOS DE CIRURGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO



Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado, Turma/2010

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino () Feminino ()	4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil	
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.

ENDEREÇO RESIDENCIAL

20. (Rua, Av., nº, Apto.)

21. Bairro

22. CEP

23. Cidade

24. U.F.

24. Fone

25. Fax

26. Celular

27. E-mail

ENDEREÇO PROFISSIONAL

28. (Rua, Av., nº)

29. Bairro

30. CEP

31. Cidade

32. U.F.

33. Fone

34. Fax

35. Instituição

36. Setor/Órgão

TÍTULOS ACADÊMICOS

37. Graduação

Início: ____/____/____ Final:
____/____/____

38. Instituição

39. Residência Médica

Início: ____/____/____ Final:
____/____/____

40. Instituição

41. Residência Médica

Início: ____/____/____ Final:
____/____/____

42. Instituição

43. Especialização

Início: ____/____/____ Final:
____/____/____

44. Instituição

45. Mestrado

Início: ____/____/____ Final:
____/____/____

46. Instituição

47. Já foi bolsista: sim () não ()

48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()

Nome: _____
_____/_____/_____

Data:

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMÁRIO PARA PROVA DE CONHECIMENTO EM FUNDAMENTO DE CIRURGIA

1. Resposta metabólica e endócrina à injúria;
2. Manuseio – hidroeletrolítico e nutricional dos pacientes cirúrgicos;
3. Coagulação sanguínea e manuseio do sangramento cirúrgico;
4. Choque;
5. Infecção cirúrgica;
6. Cicatrização;
7. Fundamentos do transplante de órgãos;
8. Avaliação pré-operatória do paciente cirúrgico;
9. Complicações cirúrgicas;
10. Monitorização trans-operatória do paciente cirúrgico; fisiologia e manuseio;

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –
CURSOS DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 07/06/2010)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado.**

1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se Mestrado em Educação ou em áreas afins ao Doutorado em Educação, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **16 (dezesesseis) a 27 (vinte e sete) de agosto de 2010**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição. (Anexo II);
- c) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), entregue em mãos ao funcionário, no ato da inscrição. Instruções para emissão do boleto disponíveis no Anexo III;
- f) Currículo Lattes em uma (01) via, com comprovação;
- g) Três cópias do mesmo Currículo Lattes, sem os documentos de comprovação mencionados no item anterior;
- h) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado em Educação ou áreas afins ao Doutorado em Educação, realizado em instituição reconhecida pela CAPES;
- i) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- j) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
- k) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- l) Projeto de pesquisa devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve

ser impresso em 04 (quatro) vias e uma cópia digitalizada (CD com arquivo em formato doc. ou pdf.), com a primeira página de cada via impressa assinada pelo candidato, com o mínimo de 10 e máximo de 20 (vinte) páginas (a capa, contra-capas, sumário e bibliografia não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. Os Projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.

m) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para os candidatos estrangeiros não lusófonos;

2.1 – Os diplomas de cursos de graduação e mestrado obtidos em Universidades estrangeiras só serão considerados se revalidados por Universidades brasileiras.

2.2 - Inscrição Condicionada. Concluintes de curso de mestrado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Educação se concluir o mestrado antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.

2.3 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

2.4 – O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação e será formada por um número mínimo de 08 membros e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
Inscrições	16 a 27/08/2010
Feriado – Dia da Independência	07/09/10
Divulgação das inscrições homologadas	08/09/2010
Etapa 1 - Avaliação e Seleção dos Projetos de Pesquisas	09/09 a 23/09/2010
Resultado da Etapa 1	27/09/2010
Prazo Recursal da Etapa 1	28 a 30/09/2010
Etapa 2 – Defesa do Projeto	04 a 08/10/2010
Feriado - Nossa Senhora Aparecida	12/10/10
Resultado da Etapa 2	13/10/2010
Prazo Recursal da Etapa 2	14 a 18/10/2010
Etapa 3 – Análise de Currículos e Prova de Idiomas	21 a 28/10/2010
• Prova de Idiomas	21/10/2010 (14h às 18h)
Resultado da Etapa 3	29/10/2010
Feriado - Comemoração do dia do Servidor Público	01/11/10
Feriado - Finados	02/11/10
Prazo Recursal da Etapa 3	03 a 05/11/2010
Resultado Final	11/11/2010
Prazo Recursal Final	12 a 17/11/2010
Feriado - Proclamação da República	15/11/10

3.1.1 – Etapa 1. Avaliação do Projeto de Pesquisa - Nota mínima para aprovação 7,0 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três])

3.1.1.1 - Para a avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes itens: a) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas (20%); b) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas (20%); c) coerência, sistematização e organização de idéias (20%); d) emprego da bibliografia pertinente (20%); e) adequação metodológica (20%).

3.1.2 - Etapa 2. Apresentação textual e oral pública do Projeto. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Os critérios para análise do projeto são: a) capacidade e rigor argumentativo (30%); b) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado (40%); e c) coerência e domínio relativos ao tema proposto no projeto de pesquisa (30%).

3.1.2.1 – A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 20 (vinte) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.2.2 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.2.3 – A apresentação do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção.

3.1.3 – Etapa 3.1. Análise do Currículo Lattes. Classificatória. Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 2 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos e devidamente comprovadas.

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	
(A nota final será a soma das notas atribuídas aos seis itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis - e, posteriormente, multiplicado por 10)	
ITENS	PONTOS
1. FORMAÇÃO ESCOLAR	ATÉ 10,0
Curso de especialização	5,0 (Considerar só um Curso)
Cursos de aperfeiçoamento e atualização com duração mínima de 30 horas	Até 5,0 (Considerar 1,0 por curso)
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 20,0
Docência no ensino superior	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)
Docência na educação básica	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	1,0
Participação em pesquisa acadêmica ou Iniciação Científica (pelo menos um ano)	4,0
Participação em atividades de extensão	2,5
Monitoria	2,5
4. TRABALHOS PUBLICADOS	ATÉ 20,0
Trabalhos completos publicados em periódicos	Até 6,0 (2,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Até 6,0 (2,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	Até 2,0 (0,5 por trabalho)
Capítulo de livro	2,0 (Pontuar só uma vez)
Livro acadêmico ou didático	3,0 (Pontuar só uma vez)
Premiação acadêmica	1,0 (Pontuar só uma vez)
5. CONCURSOS E PROVAS	ATÉ 2,0
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	Considerar 1,0 por aprovação
6. TRABALHOS APRESENTADOS	ATÉ 8,0
Apresentação de trabalho, poster e comunicações	Até 6,0 (Considerar 1,0 por apresentação)
Conferências e palestras	Até 2,0 (Considerar 1,0 por atividade)

3.1.4 - Etapa 3.2 – Provas Escritas de Idiomas. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras, indicadas pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.4.1. – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo, em português, a perguntas sobre o texto, formuladas em nosso idioma.

3.1.4.2 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.

3.1.4.3 - Será considerado aprovado nessa fase apenas o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as provas. A nota final da prova de língua estrangeira será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas de línguas escolhidas pelo candidato.

3.1.4.4 – Não haverá dispensa de prova de idioma para nenhum candidato.

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 1} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 3.1} \times 0,2) + (\text{Nota Etapa 3.2} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.1.5, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 3.1 e na nota da Etapa 3.2.

4.4 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppgedu.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 25 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2011.

6.2 – Será disponibilizada pelo menos uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Das disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Doutorado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81) 2126-8334 e 2126-8327, e-mail ppge@ufpe.br.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.4 – Quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos. Até o momento da apresentação oral do projeto, os candidatos permanecerão isolados, sendo vedada a comunicação com o mundo externo.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, após o que a documentação será enviada para reciclagem.

7.9 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado, sob pena de perda do direito à vaga.

7.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de julho de 2010

Luciana Rosa Marques
Coordenadora da Pós-graduação em Educação - UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Vagas.

ANEXO I

1. Requerimento de Inscrição

Ilm^a Sr^a Prof^a Dr^a Luciana Rosa Marques

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
do Centro de Educação da UFPE

.....,
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
....., n.º,
Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação da UFPE, na linha
de pesquisa,
....., sub-área (se
for o caso) fazendo opção por
..... e, para exame de proficiência em língua estrangeira. (**Inglês,
Francês ou Espanhol**).

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Línguas Estrangeiras escolhidas:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

VAGAS

Serão oferecidas 25 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 01 vaga pela Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos, b) 02 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade, c) 05 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Linguagem, d) 06 vagas pela Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica, e) 10 vagas pela Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação e f) 01 vaga pela Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação.

1 - Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Ciências e Educação Inclusiva). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docente:

Francimar Martins Teixeira Macedo. Doutora em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2001. Orienta pesquisas sobre a aquisição do conhecimento, nos seus aspectos cultural, cognitivo e pedagógico na área das ciências naturais, particularmente da biologia, tanto em espaços formais de ensino nos diversos níveis, quanto em espaços não formais.

Total de vagas: 01

2 – Educação e Espiritualidade

a) Ementa: Conduzir pesquisas, promover estudos e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser – consigo mesmo, com outros, com a sociedade. Promover o esclarecimento progressivo da idéia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação que compete ao ser humano, tendo em vista a própria natureza do seu ser. Empreender pesquisas, orientações e estudos que apontem a possibilidade e viabilidade do aperfeiçoamento das práticas educativas, da formação do educador e da própria compreensão da educação, na medida em que se aprofundem as implicações da idéia de espiritualidade para o desenvolvimento humano.

b) Docentes

Ferdinand Röhr. Doutor em Filosofia da Educação pela Rheinisch-Westfälisch-Technische-Hochschule Aachen, Alemanha, 1985. Orienta pesquisas sobre teorias da educação que visam à formação do ser humano na sua integralidade. Analisa as diversas formas de conceituar a integralidade humana no que diz respeito à completude nas diversas dimensões. Enfatiza estudos da dimensão intuitivo-espiritual.

José Policarpo Júnior. Doutor em História e Filosofia da Educação (PUC-SP, 2001), pós-doutorado no Centro de Pesquisas em Prevenção (Penn-State, EUA, 2007). Orienta pesquisas que tenham por objeto teorias, práticas, intervenções e projetos educacionais que tenham por foco a promoção da formação humana. Estuda a relação entre educação e espiritualidade, como desenvolvimento da formação humana, na prática educacional, no processo de individuação e no desenvolvimento das relações interpessoais.

Total de vagas: 02

3 – Educação e Linguagem

a) Ementa: O Núcleo de Pesquisas em Educação e Linguagem desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes. 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua.

b) Docentes

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Artur Gomes de Moraes. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Livia Suassuna. Doutora em Lingüística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita e análise lingüística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; lingüística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Maria Lúcia de Figueiredo Barbosa. Doutora em Lingüística pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2000. Orienta pesquisas na área de ensino de Língua Portuguesa, com ênfase em temas relacionados à oralidade e ao letramento escolar, sobretudo no que se refere às séries iniciais e à alfabetização de jovens e adultos.

Telma Ferraz Leal. Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa

Total de vagas: 05

4 - Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes:

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Márcia Maria de Oliveira Melo. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre formação de profissionais da Educação (inicial e continuada), Teorias de Ensino e Curricular, Didática e Práticas Pedagógicas Escolares (na educação básica e superior) e não-escolares.

Maria da Conceição Carrilho de Aguiar. Doutora em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas voltadas para Formação de Professores, Identidade Docente e Representação Social, cujas abordagens se centram na prática pedagógica e na formação de professores nos processos de formação inicial e continuada.

Maria Eliete Santiago. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1994. Orienta pesquisas sobre a prática pedagógica no âmbito escolar e não escolar e formação de professores, com ênfase nas políticas curriculares, processos formativos e saberes profissionais.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

Total de vagas: 06

5 - Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes:

Alfredo Macedo Gomes. Doutor em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2001. Orienta o desenvolvimento de pesquisas que tomem por objeto de estudo as políticas de avaliação, planejamento e gestão para a educação superior.

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Evson Malaquias de M. Santos, Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2002. Orienta estudos sobre as temáticas: Gestão Educacional, Gestão pública e cultura, Avaliação Institucional e Cultura, Imaginário sócio-organizacional e gestão educacional.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira, Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

Total de vagas: 10

6 - Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docente:

José Luis Simões. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte. Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

Total de vagas: 01

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 07/06/2010)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado**.

1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se graduação em qualquer licenciatura ou em curso de graduação que contenha, em seu currículo, disciplinas consideradas afins à área de estudo pretendida, ou, sendo de outra área, que tenha experiência profissional comprovada na área de educação.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **(13) treze a 24 (vinte e quatro) de setembro de 2010**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição. (Anexo II);
- c) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), entregue em mãos ao funcionário, no ato da inscrição. Instruções para emissão do boleto disponíveis no Anexo III;
- f) Currículo Lattes em uma (01) via, com comprovação;
- g) Diploma, comprovante de conclusão de Curso de Graduação ou carta de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2010;
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- i) Anteprojeto de pesquisa, devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O anteprojeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato doc. ou pdf.), com a primeira página de cada via impressa assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 e o máximo de 10

(dez) páginas (a capa, contra-capas e bibliografia não serão computados no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. Os Anteprojetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.

2.1 – Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos pelo MEC, através de processo de revalidação em Universidade brasileira.

2.2 - Inscrição Condicionada. Concluintes de curso de graduação nas diversas licenciaturas poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Educação se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.

2.3 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

2.4 – O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, formada por um número mínimo de 08 membros e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	13 a 24/09/2010
Divulgação das inscrições homologadas	08/10/2010
Feriado - Nossa Senhora Aparecida	12/10/10
Etapa 1 - Avaliação e Seleção dos Anteprojetos de Pesquisas, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	13/10 a 19/10/2010
Resultado da Etapa 1	20/10/2010
Prazo Recursal da Etapa 1	21/10 a 25/10/2010
Etapa 2 – Prova escrita – Conhecimento geral e conhecimento específico	27/10/2010 (14h às 18h)
Feriado - Comemoração do dia do Servidor Público	01/11/10
Feriado - Finados	02/11/10
Feriado - Proclamação da República	15/11/10
Resultado da Etapa 2	16/11/2010
Prazo Recursal da Etapa 2	17 a 19/11/2010
Etapa 3 – Avaliação de Projeto	23 a 29/11/2010
Resultado da Etapa 3	30/11/2010
Prazo Recursal da Etapa 3	01 a 03/12/2010
Etapa 4 – Análise de Currículo e Prova de Idioma	07 a 13/12/2010
• Prova de Idioma	07/12/2010 (14h às 16h)
Resultado da Etapa 4	14/12/2010
Prazo Recursal da Etapa 4	15 a 17/12/2010
Resultado Final	21/12/2010
Prazo Recursal Final	22/12 a 24/12/2010

3.1.1 – Etapa 1. A primeira etapa consistirá na **Avaliação e Seleção dos Anteprojetos de Pesquisas**, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

3.1.1.1- Nesta fase não será atribuída nota ao projeto, apenas as menções *projeto qualificado* ou *não qualificado*, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no

anteprojeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); e b) capacidade e disponibilidade docente de orientação.

3.1.1.2- Os anteprojetos aos quais forem atribuídos a menção *projeto qualificado*, passam, automaticamente, para a próxima etapa do processo de seleção. Os anteprojetos que receberem a menção *projeto não qualificado* serão eliminados do processo de seleção.

3.1.2 - Etapa 2. Prova de Conhecimento Geral e de Conhecimento Específico que irá demandar do candidato produção de texto relativo a uma questão ou tema vinculado à área de educação de um modo geral e uma questão ou tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do resultado final (peso 05 [cinco]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. No caso da Linha de Pesquisa “Didática de Conteúdos Específicos” o candidato fará a prova específica com base na sub-área escolhida.

3.1.2.1 – A prova escrita versará sobre temas da educação presentes na bibliografia indicada no Anexo IV.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3 - Etapa 3 – Apresentação textual e oral pública do Projeto. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Os critérios para análise do projeto são: a) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas (20%); b) domínio de teoria (s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas (20%); c) coerência, sistematização e organização de idéias (20%); d) emprego da bibliografia pertinente (20%); e e) adequação metodológica (20%).

3.1.3.1 – A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 20 (vinte) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.3.2 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.3.3 – A apresentação do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por 02 (dois) professores membros da Comissão de Seleção.

3.1.4 – Etapa 4.1 – Análise do Currículo Lattes. Classificatória. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, devidamente comprovadas.

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	
(A nota final será a soma das notas atribuídas aos seis itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis - e, posteriormente, multiplicado por 10)	
ITENS	PONTOS
1. FORMAÇÃO ESCOLAR	ATÉ 10,0
Curso de especialização	5,0 (Considerar só um Curso)
Cursos de aperfeiçoamento e atualização com duração mínima de 30 horas	Até 5,0 (Considerar 1,0 por curso)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 20,0
Docência no ensino superior	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)
Docência na educação básica	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	2,0
Participação em pesquisa acadêmica ou Iniciação Científica (pelo menos um ano)	4,0
Participação em atividades de extensão	2,0
Monitoria	2,0
3. TRABALHOS PUBLICADOS	ATÉ 18,0
Trabalhos completos publicados em periódicos	Até 4,0 (2,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Até 6,0 (2,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	Até 2,0 (0,5 por trabalho)
Capítulo de livro	2,0 (Pontuar só uma vez)
Livro acadêmico ou didático	3,0 (Pontuar só uma vez)
Premiação acadêmica	1,0 (Pontuar só uma vez)
4. CONCURSOS E PROVAS	ATÉ 4,0
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	Considerar 1,0 por aprovação
5. TRABALHOS APRESENTADOS	ATÉ 8,0
Apresentação de trabalho, poster e comunicações	Até 5,0 (Considerar 1,0 por apresentação)
Conferências e palestras	Até 3,0 (Considerar 1,0 por atividade)

3.1.5 – Etapa 4.2 – Prova Escrita de Idioma. Classificatória. Terá duração de 2 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.5.1. – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo, em português, a perguntas sobre o texto, formuladas em nosso idioma.

3.1.5.2 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.

3.1.5.3 – Não haverá dispensa de prova de idioma para nenhum candidato.

3.1.6 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 2} \times 0,5) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 4.1} \times 0,1) + (\text{Nota Etapa 4.2} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.1.6, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, na nota da Etapa 2, na nota da Etapa 4.1 e na nota da Etapa 4.2.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppgedu

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 56 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2011.

6.2 – Será disponibilizada pelo menos uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Das disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e a realização do concurso para seleção ao curso de Mestrado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81)2126 8334 e 2126 8327, e-mail ppge@ufpe.br.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 3, a presença dos outros candidatos. Até o momento da apresentação oral do projeto os candidatos permanecerão isolados, sendo vedada a comunicação com o mundo externo.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, após o que a documentação será enviada para reciclagem.

7.10 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.12 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.

7.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de julho de 2010

Luciana Rosa Marques
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação - UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Bibliografia

Anexo V – Linhas de pesquisa e Vagas

ANEXO I

1. Requerimento de Inscrição

Ilm^a Sr^a Prof^a Dr^a Luciana Rosa Marques
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
do Centro de Educação da UFPE

.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....

....., n.º,
Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
.....

....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE, na linha
de pesquisa,
....., sub-área (se
for o caso) fazendo opção por
....., para exame de proficiência em língua estrangeira. **(Inglês, Francês ou Espanhol).**

Pede Deferimento.
Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Língua Estrangeira escolhida:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

LINHA DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

CHAUÍ, Marilena, *Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária*, São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

IMBERNÓN, Francisco. (Org) *Educação no século XXI: os desafios do imediato*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos**

- **Sub-área Educação Inclusiva**

MANTOAN, Maria Teresa Eclér; (org). **Pensando e Fazendo a Educação de Qualidade**. Editora Moderna, 2001.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; José Pires; Gláucia Nascimento da Luz Pires; Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo. (Org). **INCLUSÃO – COMPARTILHANDO SABERES**. Petrópolis: Vozes, 2006.

- **Sub-área Ensino de Ciências**

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. MORTIMER, Eduardo Fleury. **ABORDAGEM DE ASPECTOS SOCIOCIENTÍFICOS EM AULAS DE CIÊNCIAS: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES** Investigações em Ensino de Ciências – V14(2), p. 191-218, 2009. <http://www.if.ufrgs.br/ienci/?go=artigos&idEdicao=43>

SASSERON, Lúcia Helena. CARVALHO, Anna Maria Pessoa. **ALMEJANDO A ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: A PROPOSIÇÃO E A PROCURA DE INDICADORES DO PROCESSO** Investigações em Ensino de Ciências – V13(3), p. 333-352, 2008.

http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID199/v13_n3_a2008.pdf

MARTINS, L. A. P. **HISTÓRIA DA CIÊNCIA: OBJETOS, MÉTODOS E PROBLEMAS**. *Ciência & Educação*, v. 11, n. 2, p. 305-317, 2005. <http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/viewarticle.php?id=78&layout=abstract>

RUIZ, A. R. **CIÊNCIA E SUA INICIAÇÃO: ANOTAÇÕES PARA REFLEXÃO**. *Ciência & Educação*, v. 11, n. 2, p. 319-326, 2005. <http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/viewarticle.php?id=97&layout=abstract>

- **Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade**

RÖHR, F. (ORG.). **Diálogos em Educação e Espiritualidade**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

- **Linha de Pesquisa Educação e Linguagem**

GERALDI, João Wanderley Geraldi. **Portos de Passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 5ª ed., São Paulo: Contexto, 2007.

- **Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica**

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Revista Educação e Sociedade. Vol. 20. n° 68 (Dossiê formação de professores).

- **Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação**

AZEVEDO, Janete M. Lins. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2004.

Revista **Educação & Sociedade**, v.26 n.92 Campinas outubro, 2005. *Políticas Públicas de Regulação: problemas e perspectivas da Educação Básica*.

- **Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação**

BRAYNER, Flávio. **EDUCAÇÃO E REPUBLICANISMO: Experimentos arendtianos para uma educação melhor**. Brasília: Liber Livro, 2008.

SOUZA, Edilson Farnandes de (org.). **HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO**. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2009.

SIMÕES, José Luis (org.). **PESQUISAS EM TEORIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2010.

ANEXO V

VAGAS

Serão oferecidas 56 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 03 vagas pela Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos, b) 05 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade, c) 10 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Linguagem, d) 17 vagas pela Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica, e) 15 vagas pela Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação e f) 06 vagas pela Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação.

1 – Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Ciências e Educação Inclusiva). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docentes

Francimar Martins Teixeira Macedo. Doutora em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2001. Orienta pesquisas sobre a aquisição do conhecimento, nos seus aspectos cultural, cognitivo e pedagógico na área das ciências naturais, particularmente da biologia, tanto em espaços formais de ensino nos diversos níveis, quanto em espaços não formais.

Francisco José de Lima. Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2001. Orienta pesquisas sobre a acessibilidade, a usabilidade e questões éticas e legais que envolvem a inclusão de crianças, jovens e adultos em todos os espaços sociais, preservadas suas características pessoais e de grupo; metodologias de ensino, acompanhamento pedagógico de pessoas com deficiência, adequações curriculares e formação de docentes, sob a égide da teoria da inclusão, bem como o estudo e o desenvolvimento de tecnologia assistiva (desenvolvimento de protótipos, softwares, entre outros, nas demais áreas do conhecimento).

Total de vagas: 03

2 – Educação e Espiritualidade

a) Ementa: Conduzir pesquisas, promover estudos e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser – consigo mesmo, com outros, com a sociedade. Promover o esclarecimento progressivo da idéia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação que compete ao ser humano, tendo em vista a própria natureza do seu ser. Empreender pesquisas, orientações e estudos que apontem a possibilidade e viabilidade do aperfeiçoamento das práticas educativas, da formação do educador e da própria compreensão da educação, na medida em que se aprofundem as implicações da idéia de espiritualidade para o desenvolvimento humano.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre exclusão e cidadania dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre biopoder, governamentalidade e a ética do cuidado de si. Investiga também concepções de self no budismo e suas implicações educativas.

Aurino Lima Ferreira. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta estudos e pesquisas relativos à interface entre Psicologia Transpessoal e Educação, problematizando os processos de potencialização humana e formas de cuidado de si, baseadas em uma perspectiva de integralidade, aplicáveis aos processos ensino-aprendizagem em espaços escolares e não escolares.

Ferdinand Röhr. Doutor em Filosofia da Educação pela Rheinisch-Westfälisch-Technische-Hochschule Aachen, Alemanha, 1985. Orienta pesquisas sobre teorias da educação que visam à formação do ser humano na sua integralidade. Analisa as diversas formas de conceituar a integralidade humana no que diz respeito à completude nas diversas dimensões. Enfatiza estudos da dimensão intuitivo-espiritual.

José Policarpo Júnior. Doutor em História e Filosofia da Educação (PUC-SP, 2001), pós-doutorado no Centro de Pesquisas em Prevenção (Penn-State, EUA, 2007). Orienta pesquisas que tenham por objeto teorias, práticas, intervenções e projetos educacionais que tenham por foco a promoção da formação humana. Estuda a relação entre educação e espiritualidade, como desenvolvimento da formação humana, na prática educacional, no processo de individuação e no desenvolvimento das relações interpessoais.

Total de vagas: 05

3 – Educação e Linguagem

a) Ementa: O Núcleo de Pesquisas em Educação e Linguagem desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes. 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua; 9) Avaliação educacional e da aprendizagem na área de língua portuguesa.

b) Docentes

Ana Carolina Perrusi Brandão. Doutora em Psicologia Cognitiva pela University of Sussex, Inglaterra, 2004. Orienta estudos nas áreas de Educação Infantil, argumentação no texto escrito e ensino/aprendizagem da leitura nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Artur Gomes de Moraes. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Livia Suassuna. Doutora em Lingüística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita e análise lingüística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da

aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; lingüística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Maria Lúcia de Figueiredo Barbosa. Doutora em Lingüística pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2000. Orienta pesquisas na área de ensino de Língua Portuguesa, com ênfase em temas relacionados à oralidade e ao letramento escolar, sobretudo no que se refere às séries iniciais e à alfabetização de jovens e adultos.

Telma Ferraz Leal. Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa

Total de vagas: 10

4 - Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes:

Clarissa Martins de Araújo. Doutora em Ciências da Educação pela Université de Toulouse – Le Mirail, França, 2000. Orienta pesquisas na área de políticas, processos e práticas de formação inicial e continuada de docentes.

Janssen Felipe da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas sobre formação de Profissionais da Educação, Avaliação Educacional, Currículo e Didática da Educação Superior, tendo como referência o Paradigma da Complexidade e da Pós-modernidade Crítica.

José Batista Neto. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1998. Orienta pesquisas sobre a formação de professores, as políticas, as instituições formadoras, o currículo de curso de formação de professores e a prática pedagógica docente.

Kátia Maria da Cruz Ramos. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2008. Orienta pesquisas sobre a pedagogia universitária, docência universitária, profissionalidade e saberes docentes.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Márcia Maria de Oliveira Melo. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre formação de profissionais da Educação (inicial e continuada), Teorias de Ensino e Curricular, Didática e Práticas Pedagógicas Escolares (na educação básica e superior) e não-escolares.

Maria da Conceição Carrilho de Aguiar. Doutora em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas voltadas para Formação de Professores, Identidade Docente e Representação Social, cujas abordagens se centram na prática pedagógica e na formação de professores nos processos de formação inicial e continuada.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

Tereza Luiza de França. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação inicial e continuada, prática pedagógica; estudos acerca da corporeidade, lazer-lúdico e educação física; estudos com base na etnometodologia; concepções e políticas de formação acerca das proposições e práticas curriculares relativas à formação e a prática profissional.

Total de vagas: 17

5- Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes:

Alfredo Macedo Gomes. Doutor em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2001. Orienta o desenvolvimento de pesquisas que tomem por objeto de estudo as políticas de avaliação, planejamento e gestão para a educação superior.

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Ana Lúcia Felix dos Santos. Doutora em Educação Universidade Federal de Pernambuco, 2008. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar, poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Daniel Álvares Rodrigues. Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos. Pesquisa na área de trabalho e educação, investiga questões teóricas na perspectiva prático-teórica do materialismo histórico dialético.

Evson Malaquias de Moraes Santos. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2002. Orienta estudos sobre as temáticas: Gestão Educacional, Gestão pública e cultura, Avaliação Institucional e Cultura, Imaginário sócio-organizacional e gestão educacional.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira. Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

Total de vagas: 15

6 - Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Edilson Fernandes de Souza. Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1998. Orienta pesquisas que tomam por objeto a história e a memória dos sistemas educacionais; processos civilizacionais da formação da sociedade brasileira, os grupamentos étnicos, a religiosidade e políticas de pertencimento a partir das práticas de saberes.

Flávio Henrique Albert Brayner. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1993. Orienta pesquisas sobre Educação e Modernidade: cultura moderna e instituições educativas; educação e cidadania; escola como espaço semi-público; formação de competências “cidadãs”; filosofia política e educação; política e educação na obra de Hannah Arendt.

José Luis Simões. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte. Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

Total de vagas: 06

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ROCHAS ORNAMENTAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos matriculados a partir de 02 / 03 / 2011

CRÉDITOS DO CURSO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
11	13	0	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMI 901	CARACTERIZAÇÃO DE MINERAIS INDUSTRIAIS	60	4
EMI 902	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	60	4
EMI 911	CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ROCHAS ORNAMENTAIS	60	4
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMI 900	ANÁLISE ESTATÍSTICA DE EXPERIMENTOS	60	4
EMI 905	CONTROLE AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	30	2
EMI 906	CUSTOS INDUSTRIAIS	30	2
EMI 907	DESMONTE COM EXPLOSIVOS	30	2
EMI 908	ENG ECONÔMICA E ANÁLISE DE INVEST DE MINERAÇÃO	30	2
EMI 910	LAVRA DE ROCHAS ORNAMENTAIS	45	3
EMI 912	MECÂNICA DE ROCHAS APLICADA	45	3
EMI 913	BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS	45	3
EMI 915	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MINERAL	30	2
EMI 924	PROSPECÇÃO E PESQUISA DE ROCHAS ORNAMENTAIS	45	3
EMI 925	ALTERABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DE ROCHAS ORNAMENTAIS UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	45	3
EMI 926	GESTÃO AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	30	2
EMI 927	APLICAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	45	3
EMI 928	TÓPICOS ESPECIAIS EM ROCHAS ORNAMENTAIS I	30	2
EMI 929	TÓPICOS ESPECIAIS EM ROCHAS ORNAMENTAIS II	45	3
EMI 932	IDENTIFICAÇÃO MICROSCÓPICA DE MINERAIS	60	4
EMI 934	GEOLOGIA BÁSICA APLICADA A ENGENHARIA MINERAL	60	4
EMI 935	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE ELEMENTOS DE MINERAÇÃO EM AMBIENTE CAD	30	2

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 29/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Energia Nuclear, **Área Engenharia de Reatores, Subárea Termoidraulica de Reatores**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Pedro Carajilescov – UFABC
- Fernando Roberto de Andrade Lima – CRCN
- Clovis Abraão Hazin – CRCN
- Aquilino Senra Martinez – UFRJ
- Antonio Carlos de Oliveira Barroso – CNEN
- Fermin de La Caridad Garcia Velasco – UESC-BA

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Carlos Costa Dantas - DEN
- Clemente Jose Carneiro da Silva - DEN
- Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio - DEN
- Helen Jamil Khoury - DEN

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 30/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Engenharia Química, na **Área de Química Analítica e Ambiental**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Aldalea Lopes Brandes Marques – UFMA (TITULAR);
- Edmar Pereira Marques – UFMA (TITULAR);
- Orlando Fatibello Filho – UFSCAR (TITULAR);
- Mauro Korn – UEBA (SUPLENTE).

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Alfredo Arnóbio de Souza da Gama (TITULAR);
- Oscar Manoel Loureiro Malta (TITULAR);
- Cesar Augusto Moraes de Abreu (SUPLENTE).

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 31/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Oceanografia, na **Área de Oceanografia, Subárea Oceanografia Abiótica**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Iran Carlos Stalliviere Correa – UFRGS (TITULAR);
- José Maria Landim Dominguez – UFBA (TITULAR);
- Luiz José Tomazelli – UFRGS (TITULAR);
- Osmar Olinto Möller Júnior – FURG (TITULAR);
- Luis Felipe Hax Niencheski – FURG (TITULAR).

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Pablo Aníbal Lopez Yanez – UFPE (SUPLENTE).

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 32/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Oceanografia, na **Área de Oceanografia, Subárea Oceanografia Biótica**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Salvador Airton Gaeta – USP (TITULAR);
- Ronaldo Oliveira Cavalli – UFRPE (TITULAR);
- João Paes Vieira Sobrinho – FURG (TITULAR);
- Sathyabama Chellapa – UFRN (TITULAR);
- Sônia Maria Barreto Pereira – UFRPE (TITULAR);
- Ângelo Brás Fernandes Callou – UFRPE (SUPLENTE).

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio – UFPE (SUPLENTE).

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 33/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Geologia, na **Área de Geologia, Subárea Geologia Geral**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Cláudio Riccomini – USP (TITULAR);
- Aroldo Misi – UFBA (TITULAR)
- Ari Roisemberg – UFRGS (TITULAR);
- Reinhardt Adolf Fuck – UNB (TITULAR);
- Wilson Teixeira – USP (SUPLENTE);
- Leo Hartman – UFRGS (SUPLENTE);
- Herbert Conceição – UFSE (SUPLENTE);
- Emanuel Ferraz Jardim de Sá – UFRN (SUPLENTE).

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Edmilson Santos de Lima – Presidente (TITULAR);
- Hartmut Beurlen (SUPLENTE);
- Alfredo Simas (SUPLENTE).

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 34/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Eletrônica e Sistemas, na **Área de Engenharia Elétrica**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Adaildo Gomes D' Assunção – UFRN (TITULAR);
- Reginaldo Palazzo Júnior – UNICAMP (TITULAR);
- Siang Wum Song – USP (TITULAR);
- Evandro Conforti – UNICAMP (SUPLENTE);
- Jayme Luiz Szwarcfiter – UFRJ (SUPLENTE);
- Rui Seara – UFSC (SUPLENTE).

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Fernando Menezes Campello de Souza – DES (TITULAR);
- Mário Engelsberg - Departamento de Física (TITULAR);
- Alcides Nóbrega Sial – DGEO (SUPLENTE);
- Edmilson Santos de Lima – DGEO (SUPLENTE).

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 35/2010 – CTG/EEP, DE 09 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores a seguir para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Titular, do Departamento de Engenharia Civil, na **Área de Engenharia Civil**, conforme Edital nº 154, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2009.

EXAMINADORES EXTERNOS À UFPE

- Vahan Agopyan – USP (TITULAR);
- Normando Perazzo Barbosa – UFPB (TITULAR);
- Nenésio Neves Batista Salvador – UFSC (TITULAR)
- Fernando Andrade Lima – CNEN (SUPLENTE);
- Abimael Loula – LNCC (SUPLENTE);
- Nelson Ebecken – UFRJ (SUPLENTE).

EXAMINADORES INTERNOS À UFPE

- Pablo Aníbal Lopez Yáñez (TITULAR);
- Fernando Menezes Campello de Souza (TITULAR);
- Alcides Nóbrega Sial (SUPLENTE);
- Arnóbio Gama (SUPLENTE).

PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR